LEI Nº 4.267, DE 17 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	343.473,12

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	72.772,61
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	82.110,75
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	69.836,23
2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	113.881,77
2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	2.664,02
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	2.207,74

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 343.473,12 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.251	SUAS – PSE – Serviços de Acolhimento Lar dos	

	Idosos São Vicente de Paula Piso Alta Complexidade I	
3.3.50.43 – 752	Subvenções Sociais	2.207,74

08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
08.243.0022	**Assistência Social**	
2.200	Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	
3.3.90.14 – 841	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 – 841	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 – 841	Passagens e Despesas com Locomoção	5.050,39
3.3.90.39 – 841	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 – 841	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52 – 747	Equipamentos e Material Permanente	41.722,22
	Sub-Total	**72.772,61**

08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.30 – 808	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30 – 815	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 808	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.343,66
3.3.90.39 – 815	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.767,09
	Sub-Total	**82.110,75**

2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável II	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 809	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.736,23
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.100,00
	Sub-Total	**69.836,23**

2.248	SUAS – PSE – Serviços de Enfrentamento à Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade I	
3.3.90.30 – 750	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39 – 750	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.881,77
	Sub-Total	**113.881,77**

2.250	SUAS – PSE – Serviços de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência – Piso de Transferência de média complexidade	
3.3.50.43 – 753	Subvenções Sociais	2.664,02
	TOTAL	**343.473,12**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
747 - IGD Bolsa Família	41.722,22
750 - Conv. FNAS-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	113.881,77
752 - Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa	2.207,74
753 - Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.	2.664,02
808 - Convenio FMAS Piso Básico Fixo	43.343,66
809 - Convenio FMAS Piso Básico Variavel II	34.736,23
815 - Conv.FMAS Piso Básico Variavel "I" Rec.Projovem Adolescente	38.767,09
841 - IGD SUAS	31.050,39
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.100,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 22 / 04 / 2014 Edição: 0581 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 19/20 / 04 / 2014 Edição: 6056 PÁG. B 9 e 10 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE